

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022**

O Diretor Geral do IFRS-Campus Erechim torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de copieragem e motorista categoria D, para atender as necessidades do IFRS Campus Erechim, sendo declarada vencedora a seguinte empresa: SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.475.070/0001-00, para os itens 1 e 2. O valor total da proposta para o item 1 foi de R\$ 43.283,04 e para o item 2 foi de R\$ 87.621,57. A relação do fornecedor classificado em primeiro lugar com seus respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor Geral

(SIDE - 16/03/2022) 158141-26419-2022NE800184

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - UASG 158141**

Nº Processo: 23361000244202121. Objeto: PE nº 41/2021 - Contratação de empresa especializada em serviços de desinfetização, desratização, descupinização e higienização de caixas d'água para o IFRS.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 17/03/2022 das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Maria Zélia Carneiro de Figueiredo 870 a Bairro Igará Ili, - Canoas/RS ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>/158141-5-00041-2021. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/03/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
Diretora Geral

(SIASGnet - 15/03/2022) 158141-26419-2022NE800184

CAMPUS IBIRUBÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 158141

Nº Processo: 23366.000145/2022-81. Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 88.442.553/0001-45 - UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS - Campus Ibirubá. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023. Valor Total: R\$ 23.127,75. Data de Assinatura: 01/03/2022.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Apostilamento, Número de contrato: 48/2020. No Processo: 23366.000207/2020-92, publicado no Diário Oficial da União em: 09/03/2022, Seção: 3, Página: 46. Onde se lê: EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2022 - UASG 158141. Leia-se: EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 158141.

**CAMPUS BENTO GONÇALVES
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
EDITAL Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o resultado final do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 02/2022, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 07/02/2022, seção 03, página 62, retificado em 16/02/2022.

Área: Matemática

Nome candidato(a)	do(a)	Avaliação de títulos	Desempenho didático	Pontuação final	Classificação
André Luvisa		0,00	*	Desclassificado	Desclassificado
Caroline Bueno	Soares	80,00	*	Desclassificada	Desclassificada
Daniel Pantoja	Assunção	25,00	*	Desclassificado	Desclassificado
Daniela Dalla Chiesa		50,00		200,00	1º
Elizete Segatto	Lourdes	55,00	70,00**	Desclassificada	Desclassificada
Gabriel Goldmeier		80,00	*	Desclassificado	Desclassificado
Joémerson de Oliveira Maia		20,00	180,00	200,00	2º
Maicon Faés	Camargo	0,00	*	Desclassificado	Desclassificado
Mariéle Minozzo		0,00	*	Desclassificada	Desclassificada
Pedro Mikael Santos Silva		0,00	*	Desclassificado	Desclassificado
Sameque Cunha de Oliveira	Farias	30,00	*	Desclassificado	Desclassificado
Tatiane Weimann		20,00	*	Desclassificada	Desclassificada

Área: Física

Nome candidato(a)	do(a)	Avaliação de títulos	Desempenho didático	Pontuação final	Classificação
Gabriel Zazeri		50,00	*	Desclassificado	Desclassificado
Maximiliano Santos da Rocha		38,00	134,20	172,20	3º
Nicole Martins de March		50,00	*	Desclassificada	Desclassificada
Roberta Collet da Fonseca	Juliana	23,00	168	191,00	1º
Vagner Luis da Silveira Carvalho		5,00	168,1	173,10	2º

Área: Meio Ambiente

Nome candidato(a)	do(a)	Avaliação de títulos	Desempenho didático	Pontuação final	Classificação
Bruna Guedes da Silva		14,00	153,50	167,50	4º
Bruna Pereira Ferreira		10,00	*	Desclassificada	Desclassificada
Carmynie Xavier	Barros e	41,00	189,00	230,00	1º

Daniela Silva	Forgiarini da	16,00	143,50	159,50	5º
Franciele Colares	Maria Vanelli	37,00	*	Desclassificada	Desclassificada
Gustavo Colares	Stolzenberg	50,00	179,00	229,00	2º
Juliana Marilise	Lisboa Santana	50,00	*	Desclassificada	Desclassificada
Mateus Torres	Garbin	35,00	***	Desclassificada	Desclassificada
Roberta Giraldo	Nazari	40,00	166,50	206,50	3º
	Romano	68,00	***	Desclassificada	Desclassificada

* Conforme item 8.3.5 do edital: O candidato que não enviar o plano de aula, ou a videoaula, ou não participar da entrevista, conforme definido no cronograma deste edital, será considerado desclassificado.

** Conforme item 11.1.1 do edital: O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo. Entende-se por quesito cada um dos itens constantes na tabela do Anexo V.

*** Conforme item 8.3.3.1 do edital: Na videoaula, o candidato ministrará uma aula com duração MÍNIMA de 15 (quinze) e MÁXIMA de 20 (vinte) minutos.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO

CAMPUS CANOAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Professor Visitante nº 05/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Canoas. CONTRATADO: Fabricio Herpich. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Tecnologia da Informação. VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 09/09/2022. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe D-IV, Nível 4, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.

CAMPUS PORTO ALEGRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre (IFRS PoA), por intermédio de seu Diretor-Geral, Senhor Fabricio Sobrosa Affeldt, em virtude da interessada, Federal Solutions Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 08.782.748/0001-03, em notificações anteriores, não confirmar recebimento de e-mail e, em virtude de não logarmos êxito em notificação anterior enviada pelos correios, pois o Aviso de recebimento não retornou, e diante do fato de que a notificação não apresentou recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 59 da Lei nº 9.789/99) à decisão de imputação de débito, publicada no Diário Oficial da União n. 43, em 04 de março de 2022, seção 3, pg. 72, referente à aplicação da sanção de multa no âmbito do Processo Administrativo de Aplicação de Sanção n. 23368.000810/2021-35, no valor de R\$ 9.427,77 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), vem NOTIFICAR à interessada que, no prazo estabelecido no § 2º, art. 2º da Lei n. 10522/02, será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, o que poderá inviabilizar contratações com órgãos públicos e concessão de créditos, conforme a Lei 10.522/2002 e no Decreto nº 9.194, de 7/11/2017, uma vez que o processo de cobrança da dívida já esgotou as vias administrativas e o pagamento não foi realizado.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

CAMPUS VIAMÃO
EDITAL Nº 23, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO O DIRETOR-GERAL-SUBSTITUTO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 020/2019 e Resolução IFRS nº 080/2019, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, do Processo Seletivo Simplificado para vaga de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art.1º Quadro de Classificação:
Área: ADMINISTRAÇÃO.

NOME DO CANDIDATO	ACESSO (AC, PPP, Pcd)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MAURA FERREIRA RODRIGUES	AC	254,67	1º
DARCI DE BORBA SANTOS JÚNIOR	AC	254,33	2º
JORGE UBIRAJARA GUSTAVO JUNIOR	AC	254	3º
GLEBERSON DE SANTANA DOS SANTOS	AC	242	4º
ANDERSON COUGO DA CRUZ	AC	219,66	5º
MÁRCIO PREUSS	AC	185,33	6º
DEISE DO AMARAL TYSKA	AC	182,33	7º
GILMAR FERREIRA DE MORAES	AC	180,33	8º

* AC = Ampla concorrência
* PPP = Pessoa Preta ou Parda
* PCD = Pessoa com deficiência

Área: CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

NOME DO CANDIDATO	ACESSO (AC, PPP, Pcd)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DEISE FERREIRA	AC	229,33	1º
FABIANO ROSSI	AC	165,66	2º

* AC = Ampla concorrência
* PPP = Pessoa Preta ou Parda
* PCD = Pessoa com deficiência

Art. 2º A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo IFRS, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

Art.3º No ato da convocação para contratação, o candidato será contatado pelo e-mail indicado no ato da inscrição, devendo a resposta quanto ao interesse na contratação se dar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Art.4º Caso não se manifeste dentro do prazo mencionado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art.5º De acordo com a conveniência e o interesse exclusivo da Administração, poderá ser autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados no presente processo seletivo para exercício em outros Campi do IFRS.

Art. 6º A mera consulta efetuada por outro Campus do IFRS, acerca do interesse do candidato no aproveitamento de que trata o item 13.4 deste Edital, não implica em obrigatoriedade de contratação por aquele Campus e não resulta em exclusão ou qualquer prejuízo em relação ao presente Processo Seletivo Simplificado, caso o candidato não concorde com o aproveitamento.

